ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor**
**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**
**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**
**Assunto: Projeto de Lei 099/2020**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo modificar a denominação do auditório municipal, tendo em vista atender pedido formulado pelo senhor Edgardo Velho, que é apoiador das obras do referido prédio.

Justifica-se tal solicitação, pelo fato do senhor Edgardo entender que o nome sugerido representa melhor a figura de seu pai, passando assim o auditório do nome "Auditório Municipal Dr. Mathias Velho" para "Auditório Municipal Mathias Azambuja Velho".

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 06 de agosto de 2020.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# PROJETO DE LEI Nº 099/2020

de 06 de agosto de 2020

**ALTERA ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1907, DE 1º DE JUNHO DE 2004**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º.** O artigo 1º da Lei Municipal nº 1907, de 1º de junho de 2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. O Auditório Municipal, localizado na rua Bento Gonçalves, esquina com a rua 11 de Abril, na cidade de Mostardas/RS, passa a denominar-se* ***Auditório Municipal Mathias Azambuja Velho.***"

**Art. 2º.** As demais disposições da Lei Municipal nº 1907, de 1º de junho de 2004, permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE